

b) Cópia do documento de identificação, válido em Portugal e cartão de contribuinte;

c) Uma fotografia;

d) Documento emitido pela DGES comprovativo do cumprimento do estabelecido quanto à aprovação das correspondentes disciplinas homólogas — artigo 20.º -A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, 25 de setembro, na sua redação atual;

e) Certidão de habilitações do ensino superior, ou declaração de matrícula;

f) Comprovativo de satisfação dos pré-requisitos, quando aplicável.

3 — No caso do artigo 13.º o pedido de mudança de par instituição/curso é instruído com os seguintes documentos:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;

b) Cópia do documento de identificação, válido em Portugal e cartão de contribuinte;

c) Uma fotografia;

d) Certidão de habilitações do ensino superior ou declaração de matrícula;

e) Diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;

f) Diploma do ensino secundário português ou habilitação legalmente equivalente, quando aplicável;

g) Certidão comprovativa, com classificações obtidas respeitante, às provas de verificação do conhecimento da língua ou línguas em que o ensino vai ser ministrado e às provas de qualificação académica específica, quando não se tenham realizado no ISLA-Leiria, ou prova documental substitutiva;

h) Comprovativo de satisfação dos pré-requisitos, quando aplicável.

4 — Os documentos emitidos por instituição de ensino superior estrangeira devem ser autenticados pelas competentes entidades do país de origem e reconhecidos pelo Consulado Português naquele país ou se for caso disso apostilados, nos termos da Convenção de Haia e traduzidos para língua portuguesa por tradutor ajuramentado quando estiverem elaborados em língua diferente da portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa.

Artigo 19.º

Indeferimento liminar

1 — São liminarmente indeferidas as candidaturas que não cumpram as regras fixadas pelo presente regulamento ou que não sejam acompanhadas da documentação necessária à sua instrução.

2 — A prestação de falsas declarações implicará o indeferimento liminar da candidatura, em qualquer fase do processo e mesmo após conclusão deste.

Artigo 20.º

Comunicação da decisão

1 — A decisão sobre os pedidos de reingresso e de mudança de par instituição/curso que é da competência do órgão estatutariamente competente é válida apenas para a inscrição no ano letivo a que respeita e é afixada em edital do qual consta uma lista de seriação.

2 — A decisão será comunicada ao estudante interessado de forma expedita, nomeadamente por intermédio de correio eletrónico.

Artigo 21.º

Colocação, matrícula e inscrição

As listas de colocação são publicadas com os resultados expressos da seguinte forma:

Colocado;

Não colocado.

Artigo 22.º

Creditações e classificações

A creditação das formações e as correspondentes classificações atribuídas cumprem o estipulado na legislação aplicável e na regulamentação interna em vigor.

Artigo 23.º

Limitações quantitativas

1 — O reingresso não está sujeito a limitações quantitativas.

2 — A mudança de par instituição/curso está sujeita a limitações quantitativas em função do número de vagas fixado anualmente pelo órgão estatutariamente competente no cumprimento da legislação aplicável.

Artigo 24.º

Prazos

1 — Os prazos que regulamentam o concurso de reingresso e mudanças de par instituição/curso são fixados anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente e publicados no sítio da internet.

2 — Os requerimentos de reingresso e mudança de par instituição/curso podem ser aceites no decurso do ano letivo, a título excepcional por motivo atendível e desde que existam condições para a integração académica do estudante.

Artigo 25.º

Dúvidas e casos omissos

As dúvidas e os casos omissos resultantes da aplicação do presente regulamento são resolvidos por despacho do Diretor do ISLA-Leiria.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

Este regulamento aplica-se às candidaturas respeitantes ao ano letivo de 2016/2017 e entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

209733855

MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Aviso n.º 9186/2016

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico da Maia — IPMaia, torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro — Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — RJIES, o 1.º ciclo de estudos, conducente ao grau de licenciado em Tecnologias de Informação, Web e Multimédia (1.º ciclo), no seguimento do processo de acreditação prévia, foi objeto da decisão final tomada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES, na sua reunião de 27/maio/2016, e foi registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 102/2016, com a data de 01/07/2016.

Em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010 do Senhor Diretor Geral do Ensino Superior, de 1 de junho de 2010, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Tecnologias de Informação, Web e Multimédia (1.º ciclo), nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

11 de julho de 2016. — O Presidente da Maiêutica, *José Manuel Matias de Azevedo*.

Instituto Politécnico da Maia — IPMAIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Licenciatura em Tecnologias de Informação, Web e Multimédia (1.º Ciclo)

Formulário

1 — Entidade Instituidora: Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Maia — IP-MAIA

3 — Designação do ciclo de estudos: Tecnologias de Informação, Web e Multimédia

4 — Grau: Licenciado

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Informática

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos: CNAEF — 481 (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 180

8 — Duração do ciclo de estudos (artigo 3.º, DL 74/2006, de 26 de março): 3 anos — 6 semestres

9 — Número de vagas: 55

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Informáticas	CIN	145	0
Audiovisuais e Produção dos Media	AVM	20	0
Matemática e Estatística	MAT	10	0
Ciências Empresariais	CEM	0	0

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
O estudante deverá realizar um total de 5 ECTS optativos distribuídos entre 4 áreas científicas indicadas.	CIN ou AVM ou CEM ou MAT	0	5
<i>Total</i>		175	5

11 — Plano de Estudos

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bases de Dados	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Matemática Discreta	MAT	Semestral	125	TP — 48	5
Introdução à Programação	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Arquitetura de Computadores	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Sistemas Operativos I	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Tecnologias Internet	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
<i>Total</i>			750	288	30

Legenda: TP — Ensino Teórico-Prático; OT — Orientação Tutórica; E — Estágio.

QUADRO N.º 3

1.º Ano /2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas de Informação	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Probabilidades e Estatística	MAT	Semestral	125	TP — 48	5
Programação Orientada a Objetos	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Segurança e Privacidade	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Comunicação de Dados e Redes I	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Sistemas Operativos II	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
<i>Total</i>			750	288	30

QUADRO N.º 4

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise e Modelação de Sistemas	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Arquitetura da Informação para a Web e Dispositivos Móveis	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Produção de Conteúdos Multimédia	AVM	Semestral	125	TP — 48	5
Algoritmos e Estruturas de Dados	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Administração e Gestão de Redes e Sistemas Informáticos	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Comunicação de Dados e Redes II	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
<i>Total</i>			750	288	30

QUADRO N.º 5

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Data Mining e Big Data	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Usabilidade e Web Design	AVM	Semestral	125	TP — 48	5
Metodologias Ágeis de Desenvolvimento de Software	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Programação de Sistemas	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Segurança de Redes e Sistemas Informáticos	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Programação Web (Back-end)	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
<i>Total</i>			750	288	30

QUADRO N.º 6

3.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Computação Móvel	CIN	Semestral	125	TP — 48	5	a)
Computação na Nuvem	CIN	Semestral	125	TP — 48	5	
Desenvolvimento de Interfaces Multimédia	AVM	Semestral	125	TP — 48	5	
Gestão de Projetos e Engenharia de Software	CIN	Semestral	125	TP — 48	5	
Programação Web (Front-end)	CIN	Semestral	125	TP — 48	5	
Opção	CIN ou AVM ou CEM ou MAT	Semestral	125	TP — 48	5	
<i>Total</i>			750	288	30	

a) Unidade Curricular de opção a escolher de entre as seguintes alternativas:

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Desenvolvimento de Jogos	AVM	Semestral	125	TP — 48	5
Desenvolvimento de Sistemas de Informação Empresariais	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Gestão de Sistemas de Informação	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Inovação e Empreendedorismo	CEM	Semestral	125	TP — 48	5
Investigação Operacional	MAT	Semestral	125	TP — 48	5
Marketing e Comunicação Digital	CEM	Semestral	125	TP — 48	5
Realidade Virtual e Aumentada	AVM	Semestral	125	TP — 48	5
Redes de Sensores e a Internet das Coisas	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Sistemas Distribuídos	CIN	Semestral	125	TP — 48	5

QUADRO N.º 7

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Integração de Sistemas	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Sistemas Multimédia	AVM	Semestral	125	TP — 48	5
Computação Segura	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Web Geo-Espacial e Sistemas Baseados na Localização	CIN	Semestral	125	TP — 48	5
Projeto/Estágio	CIN	Semestral	250	OT — 32; E — 218	10
<i>Total</i>			750	442	30